



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2.324, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.007034/2016-59;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 036, de 03 de janeiro de 2017, que trata do Incentivo à Qualificação dos Servidores Técnico-Administrativos, onde se lê: “*Josiele Farias Pereira Obs: Concedido incentivo à qualificação a contar de 01/08/2016*”, leia-se: “*Josiele Farias Pereira Obs: Concedido incentivo à qualificação a contar de 01/07/2016*”.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 30/11/2017, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0010190** e o código CRC **284A0AC7**.

Referência: Processo nº 23110.102689/2017-11

SEI nº 0010190